



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
DIRETORIA LEGISLATIVA

OF. 746/2017

Parauapebas (PA), 26 de maio de 2017.

Ao
Excelentíssimo Senhor
DARCI JOSÉ LERMEN
Prefeito Municipal de Parauapebas

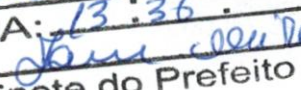
ASSUNTO: SANCAO AO PROJETO DE LEI Nº 020/2017

Excelentíssimo Senhor,

Enviamos, em anexo, para sanção, o Projeto de Lei nº 020/2017, de autoria do Poder Executivo, APROVADO por unanimidade na Sessão Extraordinária do dia 24/05/2017, que autoriza o Poder Executivo a conceder atualização do valor do auxílio-alimentação dos servidores públicos municipais de Parauapebas, altera ao artigo segundo da Lei 4.531/2013 e da outras providencias.

Atenciosamente,


PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal dos Ver. de Parauapebas
Cleverland Carvalho de Araújo
Diretor Legislativo
Portaria nº 038/2017

RECEBEMOS
EM: 26/05/2017
HORA: 13:36

Gabinete do Prefeito